



Sistema de Gerenciamento de Sinistros

Manual do Beneficiário





Sumário

1.	INTRODUÇÃO
1.1	ESTRUTURA DO SGS
2.	PRIMEIRO ACESSO
<i>3.</i>	GERENCIANDO CADASTROS
3.1	CADASTRO DE USUÁRIOS7
3.2	VISUALIZAÇÃO, EDIÇÃO E EXCLUSÃO DE CADASTROS9
4.	DASHBOARDS
<i>5.</i>	MENU POSSÍVEIS DE SINISTRAR
5.1	CONSULTANDO PARCELAS PASSÍVEIS DE SINISTRO11
<i>5.2</i>	INICIANDO O CADASTRO DE DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – DAS12
6.	DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – DAS
6.1	DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO - RASCUNHO16
6.1.	1 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – RASCUNHO – EXCLUIR
6.1.2	2 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – RASCUNHO – EDITAR DAS16
6.1.	3 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – RASCUNHO – GERAR DAS17
6.1.	4 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – RASCUNHO – ENVIAR ARQUIVO DAS18
6.2	DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – ENVIADA18
6.2.	1 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – ENVIADA – PAGAMENTO EM ATRASO18
6.3	DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – VALIDADA19
6.3.	1 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – VALIDADA – SOLICITAR CANCELAMENTO19
6.4	SINISTRO CARACTERIZADO – INICIANDO O CADASTRO DE DECLARAÇÃO DE SINISTRO - PEDIDO
	NDENIZAÇÃO – DS-PI
7.	DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO21
7.1	DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - RASCUNHO24
7.1.	1 DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – RASCUNHO – EXCLUIR24
7.1.	2 DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – RASCUNHO – EDITAR DS-PI24
7.1.3	B DECLARAÇÃO DE SINISTRO — PEDIDO DE INDENIZAÇÃO — RASCUNHO — GERAR DS-PI24





7.1.4 PI	DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – RASCUNHO – ENVIAR ARQUIVO 25	DS-
7.2	DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – ENVIADA	26
	DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – ENVIADA – PAGAMENTO EM ASO 26	
7.3	DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – VALIDADA	26
7.3.1	DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – VALIDADA – SOLICITAR	
CAN	CELAMENTO	26
8.	INDENIZAÇÃO	27

1. INTRODUÇÃO

O Seguro de Crédito à Exportação (SCE) tem por finalidade garantir as operações de crédito à exportação contra os riscos comerciais, políticos e extraordinários que possam afetar as exportações brasileiras de bens e serviços.

As empresas brasileiras podem obter o Seguro de Crédito à Exportação (SCE) em operações financeiras de crédito com período superior a dois anos, denominadas de Médio e Longo Prazo (MLP).

O Sistema de Gerenciamento de Sinistros – SGS foi desenvolvido pela ABGF com o objetivo de facilitar o envio das informações de sinistro pelos beneficiários e de automatizar e aprimorar os processos internos de regulação de sinistro.

Os recursos deste manual encontram-se listados na forma de índice permitindo um acesso direto ao tópico desejado. No entanto, recomendamos aos usuários que não dispensem a leitura completa do manual a fim de obterem uma visão total do sistema.

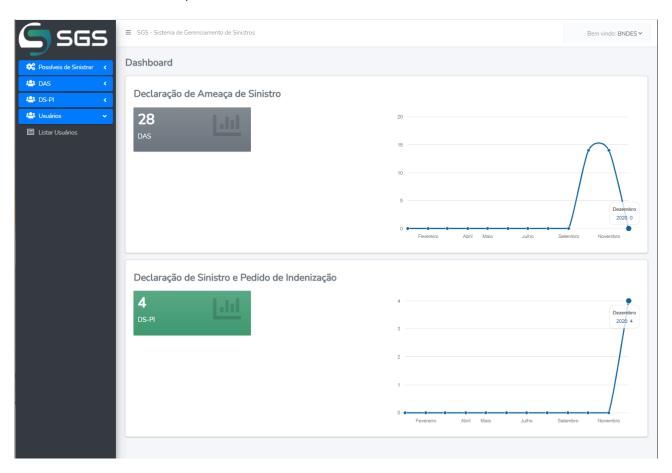
As imagens constantes do manual foram capturadas em alta resolução. Caso necessário, é possível utilizar a função de *Zoom* para melhor visualização das telas.





1.1 ESTRUTURA DO SGS

Para melhor utilização deste manual e do Sistema, serão apresentadas as estruturas do SGS e as nomenclaturas utilizadas no presente documento.



As telas do SGS seguem um padrão e podem ser divididas em duas seções: "Coluna de seleção de Menus" e "Tela Principal", as quais serão explicadas a seguir.

Coluna de seleção de Menus

A navegação pelo sistema é realizada através da **Coluna de seleção de Menus**. As opções exibidas nesta seção dependerão da categoria do usuário interagindo com o Sistema.

Como exemplo, um usuário com o perfil de "Beneficiário" visualizará os menus: "Possíveis de Sinistrar", "DAS", "DS-PI" e "Usuários".







Clicar em um "Menu" exibe os Submenus vinculados àquela opção. A captura abaixo exibe as opções de "Submenu" para o usuário com o perfil de "Beneficiário".



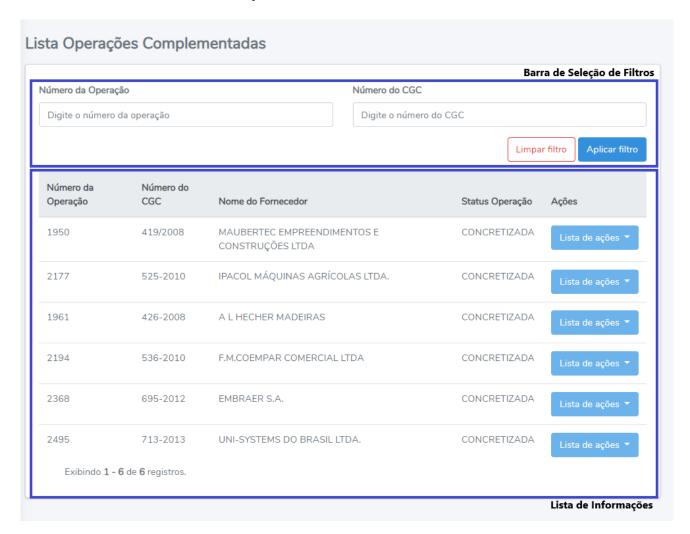
Selecionar qualquer um dos "Submenus" atualizará as informações presentes na **Tela Principal** do sistema.





Tela Principal

A tela principal do sistema, localizada à direita da **Coluna de Seleção de Menus** apresenta as informações do "Submenu" selecionado. O conteúdo padrão dessa tela consiste em uma "Barra de Seleção de Filtros" e em uma "Lista de Informações", contendo os dados:



Barra de Seleção de Filtros

As barras de seleção de filtros, presentes nos "Submenus", possuem campos denominados "Filtros" que podem ser identificados pelos textos em fonte de cor cinza. Na tela acima a barra possui os Filtros:





"Número da Operação" e "Número do CGC". O usuário poderá Limpar filtro, apagando o preenchimento realizado, ou Aplicar filtro alterando as informações presentes na "Lista de Informações".

Lista de Informações

A lista de informações exibe os dados do "Submenu", organizado em linhas e colunas. Em alguns casos, dependendo do tipo de usuário, será possível interagir com registros da lista utilizando o botão curva de ações que, ao ser clicado, exibe as opções de ações permitidas para aquele usuário, em relação ao registro, como ilustrado a seguir:

4	Número da Operação	Número do CGC	N° do Embarque	Parcela	Data Vencimento	País	Ações
	2774	811-2017	1	5	03/12/2020	Equador	Lista de ações ▼
	2774	811-2017	2	5	03/12/2020	Equador	Visualizar Parcela Cadastrar DAS
	2787	812-2018	1	6	10/12/2020	Argentina	Lista de ações ▼

Selecionar uma opção atualizará a **Tela Principal** para exibir um "Formulário", contendo as informações pertinentes à seleção realizada.

Salientamos que o sistema somente permitirá ao usuário o cadastramento de Declarações de Ameaça de Sinistro (DAS) e Declarações de Sinistro Pedido de Indenização (DS-PI) durante o prazo contido no CGC da operação para envio dos mesmos. Caso o usuário perca o prazo de envio dos formulários, não será possível o comunicado de sinistro. Assim, sugerimos que o usuário mantenha o hábito de visualizar frequentemente as operações passíveis de envio de formulários.

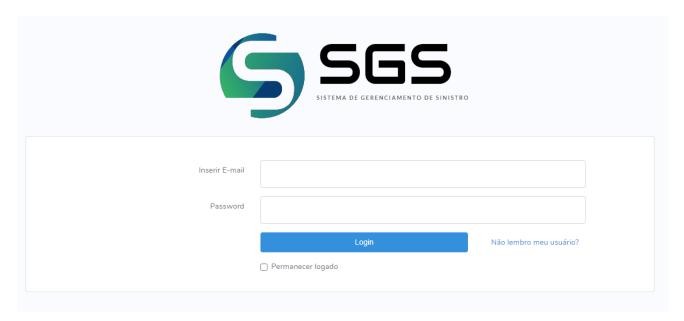
2. PRIMEIRO ACESSO

Para realização de primeiro acesso ao sistema, o usuário deverá solicitar a criação de seu login e senha ao usuário definido como "Administrador".

Com o login e senha criado o usuário deverá acessar o site: https://sgs.abgf.gov.br, onde será exibida a seguinte tela:







Nesta tela, basta inserir o e-mail selecionado como *login* e a senha nos respectivos campos. Clicar em fará com que o usuário entre no sistema. Caso tenha esquecido as credenciais a opção pode ser utilizada. Em seguida, o usuário informará seu e-mail de *login* para envio de *link* para resetar a senha.

3. GERENCIANDO CADASTROS

A criação e gerenciamento de cadastros no SGS é feita através do menu "Cadastros" que conta com o submenu "Usuários".

3.1 CADASTRO DE USUÁRIOS

No submenu "Listar Usuários" são criados os registros das pessoas que utilizarão o sistema, selecionar este submenu exibirá as seguintes informações na tela principal:





Lista de usuários				● Novo Usuário
Nome	E-mail	Perfil	Ações	
Não existe registro				
	©2020 - ABGF - Agência Brasil	eira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A	L.	al
		■ Novo Usuário	1	
Cria-se um	novo usuário atra		que, ao clicado, exibe	a seguinte tela:
Lista de Usuários				
	Nome	I		
	E-mail			
	Senha			
	Confirmar Senha			
			③ Voltar	

Os campos "Nome", "E-mail", "Senha" e "Confirmar Senha" devem ser digitados e o e-mail fornecido deve ser válido.

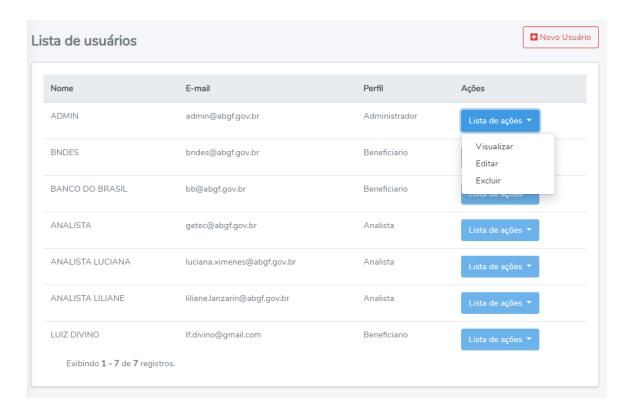
Clicar em salvará as alterações, criando o usuário. O botão retorna à lista de usuários sem salvar as alterações.





3.2 VISUALIZAÇÃO, EDIÇÃO E EXCLUSÃO DE CADASTROS

O submenu "Listar Usuários" possuem três opções na Lista de ações presente na "Lista de Informações", sendo elas "Visualizar", "Editar" e "Excluir, conforme tela a seguir:



Selecionar "Visualizar" exibirá um formulário com todas as informações do registro selecionado, como exemplo, o submenu "Usuários" exibirá o seguinte:







Neste formulário é possível editar os dados preenchidos por meio do botão , que liberará os campos para edição, permitindo que as alterações sejam salvas ao clicar em possível, também, ignorar as alterações e retornar à tela com a lista de usuários através do botão .

A opção "Editar" presente na "Lista de Ações" exibirá a mesma tela acessada pela opção "Visualizar". Entretanto, neste caso os campos já poderão ser editados sem a necessidade de novo clique.

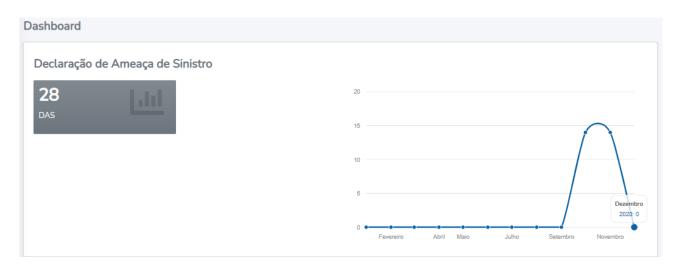
A opção "Excluir" exibe um *pop-up* para confirmação da deleção do registro no sistema.

4. DASHBOARDS

Ao realizar *login* no SGS, a primeira informação que constará na tela principal consistirá em dois *DASHBOARDS*, intitulados: "Declaração de Ameaça de Sinistro" e "Declaração de Sinistro e Pedido de Indenização".

Estes seguem o mesmo padrão e apresentam de forma gráfica dados de interesse das informações presentes no sistema, relacionadas ao documento destacado pelo *DASHBOARD*. Como exemplo, a tela a seguir exibe as informações de "Declaração de Ameaça de Sinistro".

O quadro no canto superior esquerdo do *DASHBOARD* informa o número de documentos daquele tipo presentes no sistema e o gráfico localizado à direita do *DASHBOARD* apresenta a evolução do número de documentos, mês a mês.



Enquanto navega pelo sistema, é possível retornar à tela de *DASHBOARDS* clicando na logo **SES** presente na "Coluna de Seleção de Menus", localizada à esquerda da tela.



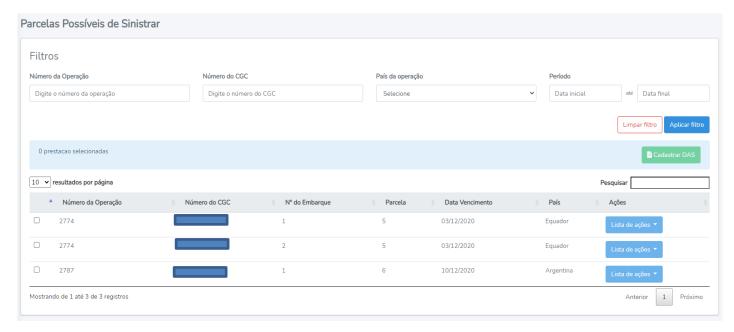


5. MENU POSSÍVEIS DE SINISTRAR

5.1 CONSULTANDO PARCELAS PASSÍVEIS DE SINISTRO

Os "Submenus" presentes no "Menu" "Possíveis de Sinistrar" exibem as parcelas de operações, relacionadas ao beneficiário, cujas datas de vencimento são anteriores à data em que a consulta está sendo realizada.

Clicar em um dos submenus entre "Risco de Crédito", "CCR", "Risco de Fabricação" e "Outras Condições" exibirá a lista de parcelas, o exemplo a seguir exibe a tela exibida no menu "Risco de Crédito".



As parcelas, em todos "submenus", podem ser filtradas por "Número da Operação", "CGC", "País da Operação" ou "Período".

Obs: Caso parcelas vencidas de operações do beneficiário não estejam listadas no submenu relacionado, gentileza entrar em contato com a ABGF através dos e-mails: liliane.lanzarin@abgf.gov.br e luciana.ximenes@abgf.gov.br.

Utilizando o botão Lista de ações É possível "Visualizar Parcela" ou "Cadastrar DAS".

Selecionar "Visualizar Parcela", exibirá um *pop-up* contendo as informações da parcela em questão, conforme exemplo a seguir:

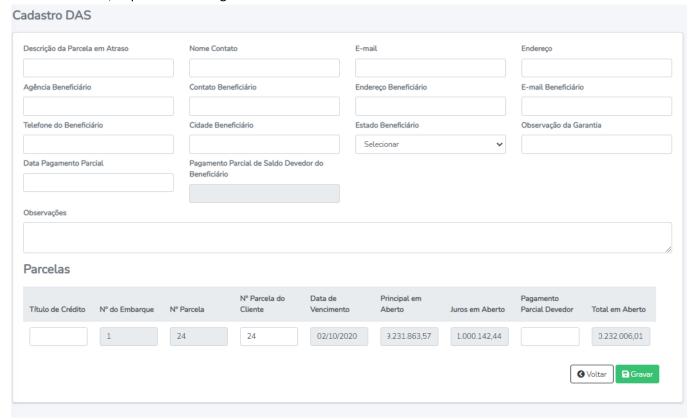






5.2 INICIANDO O CADASTRO DE DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – DAS

Para cadastro das informações referentes à Declaração de Ameaça de Sinistro – DAS, o usuário deverá acessar o "submenu" relacionado à operação e, através do botão "Cadastrar DAS", o que exibirá a seguinte tela:



O usuário "beneficiário" deverá preencher os campos pertinentes utilizando os dados referentes à operação. O campo "Observações" pode ser utilizado de forma livre para complemento das informações preenchidas.





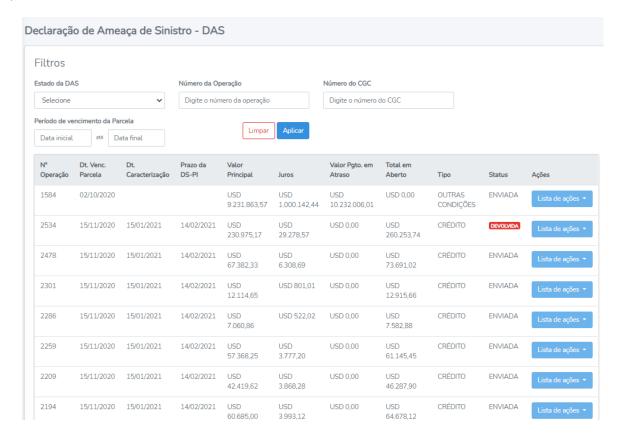
Na tabela intitulada "Parcelas", o usuário deverá informar o código do "Título de Crédito" (se houver) e se houve "Pagamento Parcial Devedor". Caso o usuário preencha valor de pagamento parcial pelo devedor, obrigatoriamente deverá preencher também a "Data Pagamento Parcial".

Após preenchimento correto dos campos, o botão irá cadastrar a DAS como rascunho. O botão voltar retorna à lista de parcelas sem salvar as alterações.

Realizado o procedimento de "Gravar" acima descrito, o usuário visualizará a lista de DAS's cadastradas no sistema e a barra será exibida na parte superior da tela. A partir desse momento o rascunho da DAS e os procedimentos a seguir serão realizados no menu DAS, submenu "Listar".

6. DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO - DAS

Através do "submenu" "Listar" do menu "DAS" é possível verificar todas as DAS's cadastradas no sistema pelo beneficiário.







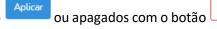
As DAS's podem possuir diferentes "Status", sendo eles:

- Rascunho: A DAS acabou de ser preenchida através do menu "Possíveis de Sinistrar" e requer complemento.
- **Enviada:** O documento referente à DAS foi inserido no sistema e as informações encaminhadas à área de regulação de sinistro.
- Análise: As informações estão sob análise pela área de regulação de sinistro.
- **Devolvida:** A área de regulação de sinistro não aprovou a DAS por algum motivo, a devolvendo ao beneficiário. O motivo da devolução será exibido.
- Reapresentada: Envio realizado após alguma devolução pela área de regulação de sinistro.
- Validada: DAS validada pela área de regulação de sinistro
- Sinistro Cancelado: Não ocorreu sinistro, sendo a ameaça de sinistro cancelada pelo beneficiário.

Obs: As DAS's no status "Devolvidas" seguem procedimento daquelas com status de "Rascunho", as DAS's com status "Reapresentada" seguem o processo daquelas com status "Enviada".

As DAS's exibidas podem ser filtradas pelo seu "Status" através da "Barra de Seleção de Filtros", localizada na parte superior da tela. Outros filtros são "Número da Operação", "Número do CGC" e "Período

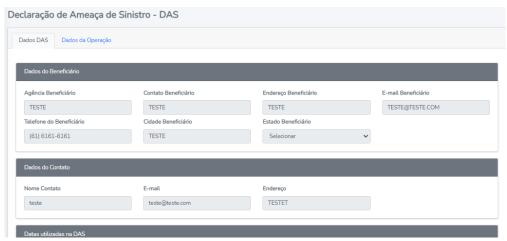
de vencimento da Parcela", que podem ser aplicados com o botão



A depender do "Status" da DAS o botão

exibirá diferentes opções.

Todos os status de DAS contam com a opção "Visualizar" que, quando selecionada, exibirá a seguinte tela:

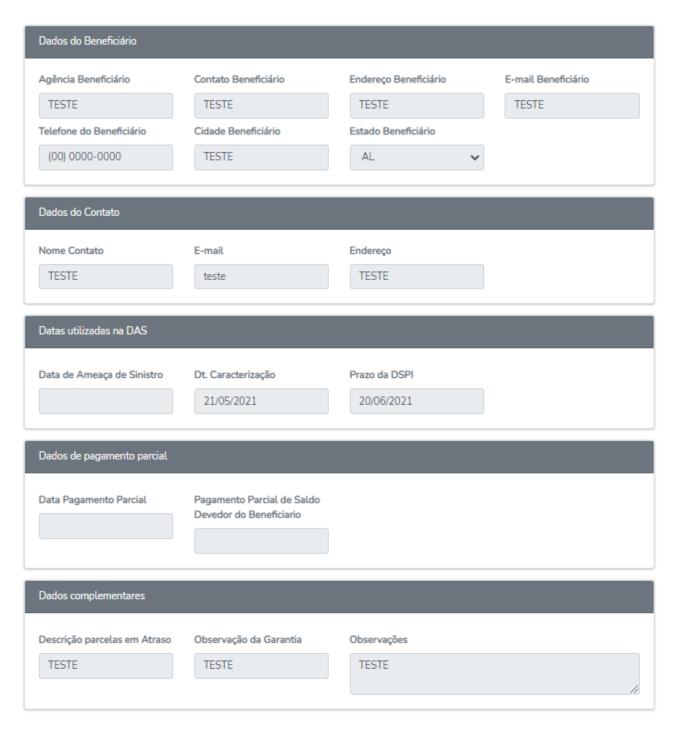


O conteúdo da aba "Dados da Operação" consiste nas informações da operação extraídas do SGP, constantes dos dados básicos da operação.





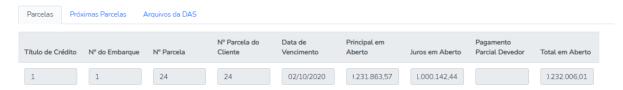
A aba "Dados DAS" contém as informações preenchidas pelo beneficiário presentes nos seguintes formulários:







Além dos formulários acima, na parte inferior da tela são apresentadas informações divididas em 3 abas, sendo elas "Parcelas", "Próximas Parcelas" e "Arquivos da DAS".



A aba "Parcelas", exibida acima, conta com as informações da(s) parcela(s) enviada(s) pelo beneficiário através da DAS.

A aba "Próximas Parcelas", exibe as parcelas cujas datas de vencimento ocorrerão nos próximos 30 dias, para facilitar o controle do beneficiário.

Na aba "Arquivos da DAS" o beneficiário poderá realizar o da própria DAS, após seu envio.

Parcelas Próximas Parcelas Arquivos da DAS

Visualizar DAS

Download

6.1 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO - RASCUNHO

As DAS's no estado de Rascunho devem ser complementadas pelo beneficiário. Clicar no botão de uma DAS em rascunho exibirá as opções de "Visualizar", "Editar DAS", "Enviar arquivo DAS", "Gerar DAS" e "Excluir". Enquanto ainda estiver em Rascunho, a DAS poderá ser excluída e não chegará ao conhecimento do Garantidor.

6.1.1 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO - RASCUNHO - EXCLUIR

A opção "Excluir" exibirá uma tela para confirmação da exclusão do cadastro, caso confirme o desejo de excluir a DAS esta será removida da lista de DAS's, não sendo mais acessível ao usuário.

6.1.2 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO - RASCUNHO - EDITAR DAS

A opção "Editar DAS" exibe as informações relacionadas à DAS, da mesma forma da opção "Visualizar", que foi exemplificada no item "<u>6."</u> deste manual, com a diferença que os campos estão liberados para edição. O mesmo ocorre se, após selecionar a opção "Visualizar", o usuário clicar em no canto inferior direito da tela.

Após realizadas as edições desejadas, clicar em para salvar as alterações e em para retornar para a lista de DAS's sem alterar os dados.





6.1.3 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO - RASCUNHO - GERAR DAS

Para facilitar o envio da DAS e conferir padronização à documentação, selecionar a opção "Gerar DAS" abrirá uma aba com um documento, o qual deverá ser impresso e assinado pelo beneficiário, no seguinte formato:

DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO SINISTRO Nº 791/2016 - Parcela (TESTE)							
O prazo para envio deste documento está previsto	na cláusula " AMEAÇA Di	E SINISTRO" das CONDIÇÕES GERAIS					
Apólice ou Certificado de Garantia de Cobertura n.º: 791/2018 Parcela em atraso/Número de Parcelas: TESTE Segurado/Garantido: Beneficiário: Devedor: País do Devedor: México							
Contato: TESTE Telefone: (00) 0000-0000		E-mail: teste					
A - DADOS DA OPERAÇÃO 1. Beneficiário da Cobertura do Seguro de Crédito à Exportação Denominação Social:							
Agência: TESTE Contato: TESTE Telefone: (00) 0000-0000	Enderego: TESTE TESTE / Al E-mail: TESTE	М					
2. Informações sobre a operação de crédito à exportação: • Valor do Contrato Comercial de Exportação: USD 3.043.000,00 • Valor do Contrato de Financiamento: USD 3.580.000,00 • Garantias Adicionais: TESTE • Data de vencimento da parcela em atraso: 05/12/2020 Principal Juros Total Pagamento Parcial do DEVEDOR:	USD 81.600, USD 2.506,7 USD 84.106, USD 0,00	5					
Ao assinar esta Declaração de Ameaça de Sinistro de Crédito. O GARANTIDO/BENEFICIÁRIO/AGENTE declara: • A exatidão e a veracidade das informações prestadas em todos os seus detalhes; e • O compromisso de colaborar e fornecer ao GARANTIDOR todos os documentos solicitados, que serão considerados como parte integrante deste instrumento.							
Data e Assinatura:, 14 de Dezembro de 2020		Carimbo do signatário:					

Importante: A ação de Gerar a DAS não implica imediatamente em seu envio ao Garantidor, sendo necessário ainda que o beneficiário faça o *upload* do arquivo assinado.





6.1.4 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO - RASCUNHO - ENVIAR ARQUIVO DAS

A opção "Enviar arquivo DAS" deverá ser utilizada para realização de *upload* do documento de declaração de ameaça de sinistro devidamente assinado.

Obs: Este procedimento não pode ser revertido pelo beneficiário.

Clicar na opção exibirá a seguinte tela:



possibilitará que se busque o arquivo desejado no computador do usuário, selecionado o arquivo correto, clicar em para finalizar o processo, fazendo com que o status da DAS seja alterado para "Enviada".

6.2 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO - ENVIADA

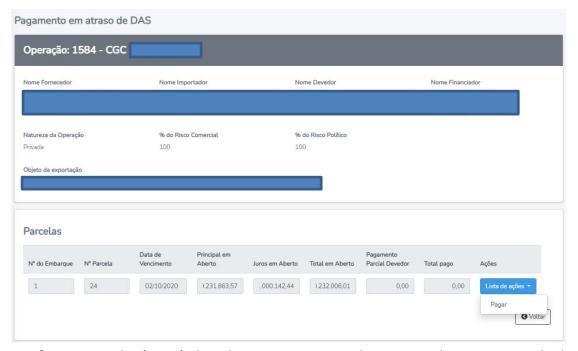
No caso das DAS's com status "Enviada" a exibirá as opções de "Visualizar", e "Pagamento em Atraso".

6.2.1 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO - ENVIADA - PAGAMENTO EM ATRASO

A opção "Pagamento em Atraso", quando selecionada, exibirá a seguinte tela:







Conforme exemplo, é possível sinalizar um pagamento de uma parcela em atraso, pelo devedor, utilizando a Lista de ações ve e clicando em "Pagar".

Se o pagamento realizado em atraso for total, a DAS terá seu status alterado para cancelamento enviado. Se o pagamento realizado em atraso for parcial, a DAS continuará com o status de enviada.

6.3 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO - VALIDADA

As DAS's validadas pela área de regulação de sinistro, exibem, por meio da de ações de "Visualizar" e "Solicitar Cancelamento".

6.3.1 DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO – VALIDADA – SOLICITAR CANCELAMENTO

As parcelas pagas integralmente em data anterior à data de caracterização do sinistro para a operação, deverão ser canceladas pelo beneficiário.

A opção "Solicitar Cancelamento", quando selecionada, exibe a seguinte tela:





peração: 1								
me Fornecedor		Nome Impor	rtador	Nom	e Devedor		Nome Financiad	or
tureza da Operaçã	ão	% do Risco (Comercial	% do	Risco Político			
blica		0		100				
jeto da exportaçã	io							
arcelas								
arcelas N° do Embarque	Data de Vencimento	Principal em Aberto	Juros em Aberto	Total em Aberto	Pagamento Parcial Devedor	Total pago	Data Recuperação	Valor Recuperado
			Juros em Aberto	Total em Aberto 27.573,60		Total pago		
l° do Embarque	Vencimento	Aberto			Parcial Devedor			
1º do Embarque 20	Vencimento 15/10/2020	Aberto 28.550,40	523,20	27.573,60	Parcial Devedor	0,00		
1º do Embarque 20	15/10/2020 15/10/2020	28.550,40 30.567,77	523,20 1.363,82	27.573,60	1.500,00 0,00	0,00		

Os valores de "Data Recuperação" e "Valor Recuperado" devem ser preenchidos. Finalizado o processo, o beneficiário deverá clicar em Cancelar DAS para "Cancelamento Enviado". O botão Voltar retorna à lista de DAS's.

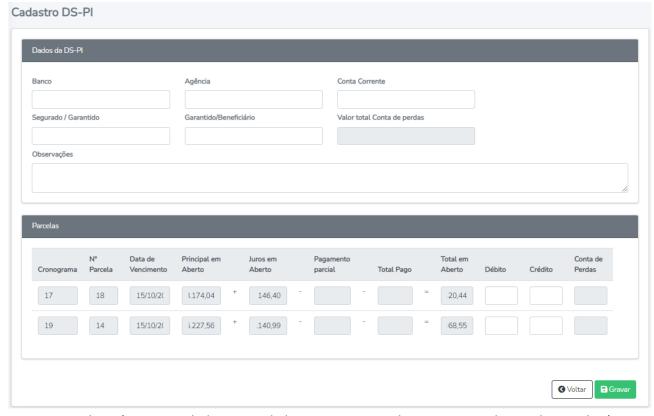
6.4 SINISTRO CARACTERIZADO – INICIANDO O CADASTRO DE DECLARAÇÃO DE SINISTRO - PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – DS-PI

Em caso de confirmação do sinistro com o não pagamento da parcela no prazo estipulado, o beneficiário deverá realizar o cadastro da Declaração de Sinistro – Pedido de Indenização DS-PI, acessível nas DAS's validadas, nas quais os prazos para pagamento foram ultrapassados.

Selecionar a opção "Cadastrar DS-PI" exibirá a seguinte tela:







Que deverá ser preenchida com os dados pertinentes, inclusive com os valores relacionados à Conta de Perdas nas colunas Débito e Crédito. O botão retorna à lista de DAS's. O botão finaliza o processo, gerando um rascunho de DS-PI.

Finalizar o cadastro de DS-PI levará o usuário ao "submenu" "Listar DS-PI", onde estará exibida a

DS-PI cadastrada com sucesso

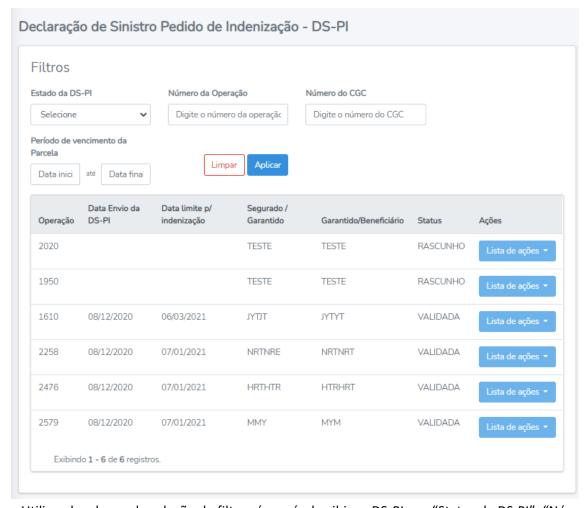
no topo da tela. A partir deste momento, as atividades relacionadas
à DS-PI serão realizadas no "submenu" "Listar DS-PI" do sistema.

7. DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

Selecionar o "submenu" "Listar DS-PI" exibirá a seguinte tela:







Utilizando a barra de seleção de filtros é possível exibir as DS-PI por "Status da DS-PI", "Número da Operação", "Número do CGC" e "Período de vencimento da Parcela". Clicar em para utilizar o filtro.

As DS-PI's podem possuir diferentes "Status", sendo eles:

- **Rascunho:** A DS-PI acabou de ser preenchida e requer complemento.
- **Enviada:** O documento referente à DS-PI foi inserido no sistema e as informações encaminhadas à área de regulação de sinistro.
- Análise: As informações estão sob análise pela área de regulação de sinistro.
- **Devolvida:** A área de regulação de sinistro solicitou alteração na DS-PI ou seus anexos por algum motivo, a devolvendo ao beneficiário. O motivo da devolução será exibido.
- Reapresentada: Envio realizado após alguma devolução pela área de regulação de sinistro.
- Validada: DS-PI validada pela área de regulação de sinistro

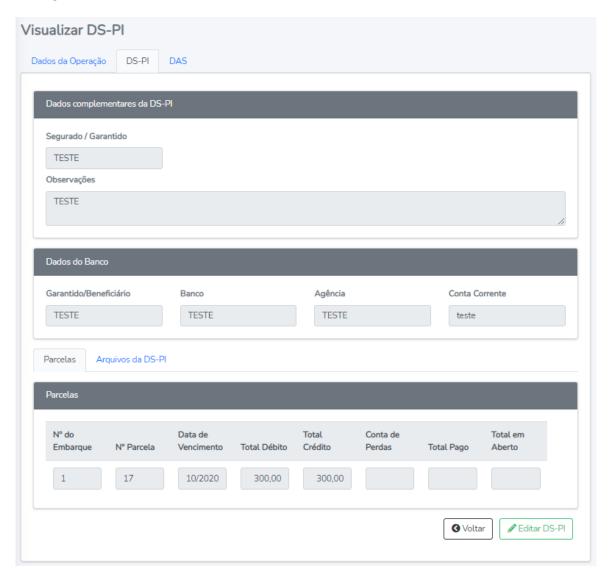




• **Sinistro Cancelado:** O beneficiário solicitou o cancelamento do sinistro, por pagamento integral pelo devedor.

Obs: As DS-PI's no status "Devolvidas" seguem procedimento daquelas o com status de "Rascunho", as DS-PI's com status "Reapresentada" seguem o processo daquelas com status "Enviada".

As DS-PI's podem ser consultadas selecionando a opção "Visualizar" na Lista de ações , o que exibirá a seguinte tela:







A aba "Dados da Operação" exibe as informações da garantia, presentes no SGP, a aba "DAS" exibe os dados presentes no menu "DAS" do sistema.

7.1 DECLARAÇÃO DE SINISTRO - PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - RASCUNHO

As DS-PI's no estado de Rascunho devem ser complementadas pelo beneficiário. Clicar no botão de uma DS-PI em rascunho exibirá as opções de "Visualizar", "Editar DS-PI", "Enviar arquivo DS-PI", "Gerar DS-PI" e "Excluir". Enquanto ainda estiver em Rascunho, a DS-PI poderá ser excluída e não chegará ao conhecimento do Garantidor.

7.1.1 DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – RASCUNHO – EXCLUIR

A opção "Excluir" exibirá uma tela para confirmação da exclusão do cadastro, caso confirme o desejo de excluir a DS-PI esta será removida da lista de DS-PI's, não sendo mais acessível ao usuário.

7.1.2 DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – RASCUNHO – EDITAR DS-PI

A opção "Editar DS-PI" exibe as informações relacionadas à DS-PI, da mesma forma da opção "Visualizar", que foi exemplificada no item "7." deste manual, com a diferença que os campos estão liberados para edição. O mesmo ocorre se, após selecionar a opção "Visualizar", o usuário clicar em no canto inferior direito da tela.

Após realizadas as edições desejadas, clicar em para salvar as alterações e em para retornar para a lista de DS-PI's sem alterar os dados.

7.1.3 DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – RASCUNHO – GERAR DS-PI

Para facilitar o envio da DS-PI e conferir padronização à documentação, selecionar a opção "Gerar DS-PI" abrirá uma aba com um documento, o qual deverá ser impresso e assinado pelo beneficiário, no seguinte formato:





DECLARAÇÃO DE SINISTRO - PEDIDO DE INDENIZAÇÃO SINISTRO № 758/2014							
"		razo para envio deste documento está previsto D DE SINISTRO - PEDIDO DE INDENIZAÇÃO'' da		ões Gerais			
Apólice ou Certificado de Garantia de Cobertu Parcela em atrasolNúmero de Parcelas: Segurado/Garantido: Beneficiário: Devedor: País do Devedor: Bolívia	ra n.°: 758/2014						
Declaramos para fins, que o DEVEDOR acima qualificado, até a presente data, não quitou a(s) parcela(s) vencida em 28/10/2020, nas condições estabelicidas na DECLARAÇÃO DE AMEAÇA DE SINISTRO, Após o término do PRAZO PARA CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO, de acordo com as CONDIÇÕES GERAIS, solicitamos o pagamento da INDENIZAÇÃO da referida parcela.							
Beneficiário do Direito à INDENIZAÇÃO Segurado/Garantido: Banco:	: TESTE TESTE		TESTE TESTE	Conta Corrente	TESTE		
ANEXAR • CONTAS DE PERDAS encerradas após o término do PRAZO PARA CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO em conformidade com as CONDIÇÕES GERAIS • Todos os documentos previstos na Cláusula "DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO" das CONDIÇÕES GERAIS. Ao assinar esta DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, o GARANTIDO/BENEFICIÁRIO/AGENTE declara: • A exatidão e a veracidade das informações prestadas em todos os seus detalhes; e • O compromisso de colaborar e fornecer ao GARANTIDOR todos os documentos solicitados, que serão considerados como parte integrante deste instrumento; e • Que tem conhecimento da obrigação de atendimento ao disposto na cláusula "SUB-ROGAÇÃO" das CONDIÇÕES GERAIS							
Data e Assinatura: SãO PAULO / SP , , 14 de Dezembro de 2020			Carim	bo do signatário:			

7.1.4 DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – RASCUNHO – ENVIAR ARQUIVO DS-PI

A opção "Enviar arquivo DS-PI" deverá ser utilizada para realização de *upload* do documento de declaração de sinistro devidamente assinado.

Obs: Este procedimento não pode ser revertido pelo beneficiário.

Clicar na opção exibirá a seguinte tela:





Enviar DS-PI Assinada	×
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
Atenção! Tenha certeza que todas as informações da DS-PI esteja antes de realizar o upload.	am corretas
	Enviar

possibilitará que se busque o arquivo desejado no computador do usuário, selecionado o arquivo correto, clicar em para finalizar o processo, fazendo com que o status da DS-PI seja alterado para "Enviada".

7.2 DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – ENVIADA

No caso das DS-PI's com status "Enviada" a exibirá as opções de "Visualizar", e "Pagamento em Atraso".

7.2.1 DECLARAÇÃO DE SINISTRO - PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - ENVIADA - PAGAMENTO EM ATRASO

A opção "Pagamento em Atraso", quando selecionada, exibirá a mesma tela de preenchimento descrita no item "6.2.1." deste Manual. O usuário deverá seguir os mesmos procedimentos.

7.3 DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – VALIDADA

As DS-PI's validadas pela área de regulação de sinistro, exibem, por meio da de "Visualizar" e "Solicitar Cancelamento".

7.3.1 DECLARAÇÃO DE SINISTRO – PEDIDO DE INDENIZAÇÃO – VALIDADA – SOLICITAR CANCELAMENTO

As parcelas pagas integralmente em data anterior à data de indenização do sinistro para a operação, deverão ser canceladas pelo beneficiário.

A opção "Solicitar Cancelamento", quando selecionada, exibirá a mesma tela de preenchimento descrita no item "6.3.1." deste Manual. O usuário deverá seguir os mesmos procedimentos.





8. INDENIZAÇÃO

Assim que ocorridas as indenizações dos sinistros solicitados, o beneficiário receberá uma mensagem eletrônica automática em seu e-mail, da seguinte forma:

Sistema de Notificação do SGS.

Prezado Beneficiário, você está recebendo uma notificação de Indenização

ASSUNTO: Pagamento de Indenização

Motivo: Informamos que o sinistro referente à parcela vencida em 15/07/2020 foi devidamente indenizada em 08/12/2020. Deste modo, proceda ao envio dos respectivos títulos de crédito originais, se houver, endossados em favor da República Federativa do Brasil, bem como o Termo de Quitação da referida parcela. Devem ser ainda remetidos os documentos comprobatórios de poderes dos signatários

Atenção para o prazo previsto no Certificado de Cobertura de Garantia para envio do referido Termo de Quitação.

Atenciosamente,

Proceda ao envio do Termo de Quitação, se cabível, no prazo estipulado pelo CGC da operação.

FIM